

**RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO**
**Setembro de 2025**
**Características Gerais da Emissão**

<b>Número da emissão</b>	15ª Emissão	<b>Indexador</b>	CDI
<b>Tipo</b>	CRI	<b>Taxa de juros   Sobre taxa (a.a.)</b>	120,00%
<b>Código IF</b>	25A3342235	<b>Atualização Monetária</b>	Não Aplicável
<b>Data da emissão</b>	24/02/2025	<b>Carência de principal</b>	Sim
<b>Data da 1ª liquidação</b>	24/02/2025	<b>Carência de juros</b>	Sim
<b>Data de vencimento</b>	24/07/2028	<b>Regime fiduciário</b>	Sim
<b>Público alvo</b>	Investidor Profissional	<b>Lastro</b>	CFI e Nota Comercial
<b>Quantidade total emitida</b>	15.000	<b>Concentração</b>	Concentrado
<b>Valor total da oferta</b>	15.000.000	<b>Segmento(s)</b>	Imobiliário
<b>Companhia emissora</b>	Leverage	<b>Alienação fiduciária de imóvel</b>	Sim
<b>Distribuidor</b>	Leverage	<b>Alienação fiduciária de cotas</b>	Não
<b>Agente fiduciário</b>	Vórtx DTVM	<b>Aval</b>	Não
<b>Custodiante</b>	Hemera DTVM	<b>Cessão fiduciária</b>	Não
<b>Escriturador e liquidante</b>	Vórtx DTVM	<b>Fundo de reserva</b>	Sim
<b>Assessoria jurídica</b>	BMC advogados	<b>Fundo de despesas</b>	Sim
<b>Tipo de oferta</b>	Registro Automático	<b>Fundo de obras</b>	Não

**Visão Mensal**
**Pagamento aos Investidores<sup>1</sup>**

	R\$
<b>Data</b>	-
<b>Quantidade</b>	-
<b>PMT</b>	-
<b>Juros Ordinários</b>	-
<b>Amortização Ordinária</b>	-
<b>Juros Extraordinários</b>	-
<b>Amortização Extraordinária</b>	-
<b>PU</b>	-
<b>Juros Ordinários</b>	-
<b>Amortização Ordinária</b>	-
<b>Juros Extraordinários</b>	-
<b>Amortização Extraordinária</b>	-

**Calendário de Eventos<sup>1</sup>**

	R\$
<b>Próximo Evento</b>	24/07/2028
<b>Total Integralizado Previsto</b>	3.000
<b>PMT</b>	5.264.202,90
<b>Juros Ordinários</b>	2.264.202,90
<b>Amortização Ordinária</b>	3.000.000,00
<b>Juros Extraordinários</b>	0,00
<b>Amortização Extraordinária</b>	0,00
<b>PU</b>	1.754.734,30
<b>Juros Ordinários</b>	754.734,30
<b>Amortização Ordinária</b>	1.000.000,00
<b>Juros Extraordinários</b>	0,00
<b>Amortização Extraordinária</b>	0,00

**Saldo Devedor**

	30/09/2025
<b>Quantidade em Circulação</b>	3.000
<b>Preço Unitário</b>	1.101,557060
<b>Saldo Devedor do CRI</b>	3.304.671,18

**Despesa**

	R\$
<b>B3</b>	109
<b>Contabilidade</b>	282
<b>Impostos</b>	18
<b>Serasa</b>	69
<b>Tarifa Bancária</b>	83
<b>Taxa de Gestão</b>	4.273
<b>Total</b>	4.834

**Fundo de Despesa**

	R\$
<b>Saldo inicial</b>	77.397
<b>Rendimento (+)</b>	896
<b>Resgate (-)</b>	(4.796)
<b>Recomposição (+)</b>	0
<b>Saldo final</b>	73.497
<b>Saldo mínimo</b>	40.000
<b>Situação</b>	Enquadrado
<b>Valor de constituição</b>	101.200

<b>Movimentações</b>	<b>R\$</b>			
<b>Total - Saldo Inicial</b>	156			
(+) Liquidação	0			
(+) Recebimento de Cessão	0			
(+) Recebimento da Cedente (Repasse)	0			
(+) Recebimento da Cedente (Aporte)	0			
(+) Rentabilidade líquida da Aplicação	0			
(+) Resgate da Aplicação	4.752			
(-) Despesas	(4.834)			
(-) Pagamento do CRI	0			
(-) Liberação para Obra	0			
(-) Repasse para Terrenistas	0			
(-) Liberação para a Cedente	0			
(-) Aplicação de recursos	0			
<b>Total - Saldo Final</b>	<b>74</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Entradas</b>	<b>Saídas</b>
				<b>Total</b>

### **Notas aos Investidores**

1 Valores unitários estão disponíveis no site [www.leveragesec.com.br](http://www.leveragesec.com.br).

2 Os pagamentos aos titulares de CRI dependerão do recebimento, pela Leverage, do pagamento do lastro e/ou das garantias, conforme o caso.